



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP  
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 29 de março de 2024.

Ofício nº 094/2024 – GP

Ref: Resposta Requerimentos nº 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33 e 34/2024

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos acima citados, encaminho individualmente as informações prestadas pela Secretaria responsável pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
  
Antonio Cassio Habice Prado  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Paulo Adriano Benedetti  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto Feliz/SP

RECEBIDO 09/04/2024  
Recepção / Protocolo  
GMA  
Câmara Municipal de Porto Feliz



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Dr. Alvim, 361 –Centro – Porto Feliz - SP  
e-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 20 de março de 2024.

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 21/2024, a Secretaria de Saúde tem a esclarecer que, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Público de Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde – Edital 02/2022, item 14.1, que prevê que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração Pública, bem como que, considerando que o questionamento de Vossa Excelência menciona, especificamente, a Unidade de Saúde Dr. Francisco Moreira Junior -Vila América, que ficou, temporariamente com um Agente Comunitário de Saúde em virtude do pedido de demissão de profissionais, informo que já foram convocados profissionais para composição da equipe.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessárias.

*Valdirene Prado*  
Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Diretor de Atenção Básica e Especializada



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Longe levei  
as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 28 de março de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 22/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas referente o Ecoponto.

O município possui um Ecoponto localizado na Rua José Martins Teles, bairro Água Branca.

Durante os últimos anos, além da implantação desse Ecoponto, o município investiu na aquisição de contentores em PEAD de 1.000 litros, para disposição de resíduos sólidos domiciliares, que atualmente estão disponíveis em vias públicas, totalizando 450 unidades.

Também houve o investimento em contentores metálicos, que foram disponibilizados em pontos da área rural, afim de otimizar também a coleta nessa área, e evitar o acondicionamento irregular dos resíduos.

A Prefeitura também investiu na coleta seletiva, auxiliando através de parceria com a Cooperativa de Coleta Seletiva Porto das Monções, onde fornece caminhão, motorista e coletores para a realização de coleta seletiva.

Com relação aos resíduos da construção civil, existe a responsabilidade compartilhada entre o município e a transportadora (caçambeiros). A política nacional de resíduos sólidos, Lei 12.305/2010 - Resolução CONAMA 307, determina a responsabilidade do descarte consciente, sendo responsável tanto o gerador (município) como o transportador, onde ambos fazem uma contratação de serviços entre as partes (locação de caçamba).



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Longe levei  
as fronteiras do Brasil

Por parte do município, existe a possibilidade do munícipe levar até 1 metro cúbico de RCC no Ecporto, bem como realizar o descarte de madeira de construção civil, e depositá-las nas caçambas que ficam localizadas na Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços Públicos.

Acima desta quantidade, é obrigação do munícipe realizar a contratação de caçambas para descarte regular dos resíduos gerados.

Outro fator realizado pelo atual governo foi o de reestabelecer a parceria para destinação de pneus velhos.

Não existe previsão para instalação de novos ecopontos.

Ressaltamos que quando ao RCC, a Prefeitura já realizou a contratação de empresa para recepção e beneficiamento de resíduos da construção civil e RCD e resíduos de vegetação gerados e/ou coletados pela Prefeitura de Porto Feliz. Esse serviço além de tratar o resíduo, irá transformá-lo em matérias-primas para utilização em manutenção de estradas rurais.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



# Prefeitura do Município de Porto Feliz

## Secretaria de Gestão e Planejamento

Diretoria de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho

Rua Adhemar de Barros, 340 - Bairro Centro  
Porto Feliz / SP CEP: 18.540-073  
Fone: (15) 3261 9000

Porto Feliz, 02 de Abril de 2024.

### Ofício nº 007/2024

Ao Gabinete do Prefeito

Exmo. Dr. Antônio Cássio Habice Prado

Referência: Requerimento nº 23/2024 – Câmara Municipal de Porto Feliz

Em atenção ao solicitado, cumpre-nos informar que o Edital 003/2023 que, entre outros, visa o provimento do cargo de Psicólogo foi homologado em 23 de dezembro de 2023, homologação esta publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br). Para o cargo em questão, houveram 66 (sessenta e seis) candidatos aprovados na lista de Classificação Final.

- 1- Os candidatos aprovados podem acompanhar o andamento das convocações através dos canais de atendimento do setor de Recursos Humanos desta municipalidade: telefone, email, presencialmente e também via Jornal Gazeta do Estado de São Paulo.
- 2- Conforme Item nº 1.3, página nº 2, do Edital 003/2023:

*"1.3. Durante a vigência do concurso público, a Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ estima convocar a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do item 1.1 deste edital. Poderá, durante a sua vigência, convocar candidatos da lista de classificados para provimento das vagas remanescentes já existentes para os referidos cargos ou para provimento de vagas que venham a ser criadas para estes cargos no seu quadro de pessoal, de acordo com as suas necessidades administrativas."*

Cabe-nos informar que a quantidade de vagas previstas para o cargo de Psicólogo no Edital 003/2023 é de Cadastro Reserva.

Seguem candidatos aprovados na Lista de Classificação Final:



# Prefeitura do Município de Porto Feliz

## Secretaria de Gestão e Planejamento

Diretoria de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho

Rua Adhemar de Barros, 340 - Bairro Centro  
Porto Feliz / SP CEP: 18.540-073  
Fone: (15) 3261 9000

Classificação	Candidato
1	CHRISTOPHER ROY STEPHENS
2	MARIANA PRADO
3	GUSTAVO HIDEKI VASCONCELLOS OUNO
4	JUBERTO ALVES DOS SANTOS
5	DAIANE APARECIDA DE LIMA
6	ISABELLE TOLEDO ROCO
7	ISABELE CAROLINE DE FIGUEIREDO TAKEDA
8	ELIANE APARECIDA ROSA PRIMO
9	KARINA AMORIM BUENO
10	GABRIELA MILARE CAMARGO
11	DIEGO MENDONCA DE LIMA
12	JESSICA LOPES CAMARGO
13	LIZIE ALVARENGA ZANETTI
14	PRISCILA RIGNANI DA SILVA
15	HELENA MILARE CAMARGO
16	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA
17	MARIANA APARECIDA CEZAR
18	MARCELA THAIS PANE
19	ROBERTA DE OLIVEIRA
20	WESLYLANE DO NASCIMENTO SILVA
21	GISELE CAMARGO FRANCA
22	CLEBER HENRIQUE PEREIRA
23	MARILLIA ELISA BRAHIM SILVA
24	MARIANA DA CUNHA PIVA
25	ELZA MENDES FERREIRA
26	CARLOS ALBERTO ROCHA JUNIOR
27	ANNA BEATRIZ TRENTIN RENGER
28	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA
29	GIORGIO DA CRUZ SANTOS
30	RAFAELA DO ESPIRITO SANTO
31	JEAN CRISTIAN JACOMELI
32	VALDINEI MOTA
33	LAYLA LEITE CAVALCANTE
34	KELLY ALEXANDRA HAITHER SIERRA
35	LUCAS MENEZES PAIVA DE OLIVEIRA
36	CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA
37	PRECIADE MARTINS DOS ANJOS
38	BIANCA KURAMOTO
39	MAICON FELIPE DE OLIVEIRA
40	MARCOS RAFAEL SOARES
41	ELOISA PEDROSO DE OLIVEIRA
42	RAFAEL GOMES CARNEIRO
43	GUILHERME DE SOUZA LIMA
44	DIEGO CESAR MISSACI
45	RAFAELA DA COSTA ALVES
46	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA
47	NATALIA DIAS ROCCO
48	PRISCILA MARTINS
49	IZILDINHA APARECIDA HUETE OLMEDA
50	LAURA DA SILVA SANTOS ALVES
51	CAROLINE DE ARAUJO RUEDA
52	GABRIEL MARTIMIANO GOMES
53	KARINA BALDINI PEREIRA
54	ANESIA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
55	ANA DEBORA DE ARRUDA
56	CRISTIANE ARJONA
57	MARIETE DE FATIMA LEITE SANTOS
58	RICARDO AMATE PERES
59	JULIANA SPECIALI MUNHOZ
60	HERICA SAYOKO TAMARU TSUJI
61	FABIO AUGUSTO MARTINS
62	LUIZ FELIPE MARTELINI MULLER DOS SANTOS
63	CAROLINE VITORIA PEDRO MARQUES
64	VINICIUS FRANCISCO BATISTA
65	KARINA SAYURI TANAKA
66	GUSTAVO HENRIQUE MEDRI

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Elaine Cristina de Moraes Rocha*  
**Elaine Cristina de Moraes Rocha**  
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 04 de abril de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Referente: Requerimento Nº 23/2024 – Câmara Municipal**

Em resposta ao Requerimento 23/2024 temos a informar que na Unidade de Saúde da Vila América não há atendimento na especialidade de Psicologia. Por este motivo, não foi convocado para esta unidade servidor público mencionado no requerimento.

Atenciosamente,

*Valdirene C. de O. Prado*  
**Valdirene Cardoso de Oliveira Prado**

Diretora de Atenção Básica e Especializada



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 28 de março de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Referente: Requerimento Nº 24/2024 – Câmara Municipal**

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre revitalização do canteiro central da Avenida Armando Sales de Oliveira:

Quanto ao cronograma de limpeza informamos que é realizada varrição mecanizada (nas guias) três vezes na semana, sendo que os serviços são realizados no período noturno, e a limpeza geral dos canteiros é realizada pela equipe de varrição da Secretaria de Serviços Públicos. Quanto ao serviço de roçada, é realizado sempre que necessário.

Quanto a revitalização, informamos que temos projeto para execução, com construções de novas calçadas, porém, devido a grande demanda de serviços a serem realizados, não temos uma data para início desse projeto.

Atenciosamente,

**Lucas Ap. Rodrigues**

Secretário de Serviços Públicos



**Prefeitura do Município de Porto Feliz**  
**Secretaria de Segurança Pública**  
Diretoria de Sistema Viário



Mem. 009/2024 - DSV

Porto Feliz, 01 de abril de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito**  
**Att. Sra Daniele**

**Assunto:** Resposta Requerimento Câmara nº 025/2024 de autoria do Vereador Adilson de Jesus Casagrande.

Prezados,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, sobre “**a Estrada do Palmital**”

Pergunta 1: “**Requeiro informações se existe algum planejamento para melhorias como, placas de sinalização, redutores de velocidade, lombadas na estrada acima citada?**”

Resposta: **Sim, está previsto no cronograma, a execução dos serviços para revitalização da sinalização viária horizontal e vertical para o 1º semestre de 2024**

Pergunta 2: “**Por qual motivo a prefeitura não dá suporte necessário na Estrada do Palmital?**”

Resposta: **A Prefeitura presta todo o suporte necessário nos cerca de 800km de estradas rurais, bem como foi nessa Gestão, que após anos de espera e promessas, realizamos as obras de pavimentação e drenagem com a execução de mais de 3 km de pavimento asfáltico com cerca de 1.5 km de drenagem, serviços de terraplanagem com a reciclagem de todo o trecho com a aplicação de 3% de cimento em toda sua extensão para melhorar o suporte e qualidade do solo, aplicação de uma camada BGS e duas camadas de asfalto, sendo um de binder e uma de capa, e também será construída uma nova ponte em aduelas.**

Atenciosamente,

LUCIANO BATISTA  
BARROS:08491733884

Assinado de forma digital por LUCIANO  
BATISTA BARROS:08491733884  
Dados: 2024.04.01 18:03:30 -03'00'

**Luciano Batista Barros**  
Diretor de Sistema Viário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**

*Longe levei  
as fronteiras de E*

Porto Feliz, 02 de abril de 2024

**Exmo. Senhor  
Paulo Adriano Benedetti  
Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Feliz**

*Em resposta ao Requerimento nº26/2024, de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande, que: "Requer informações sobre Placa com horário de funcionamento do Banheiro Público Municipal". Cabe-nos informar que:*

O Salão Nobre da Cultura, localizado na Praça Dr. José Sacramento e Silva, nº59, Centro, possui banheiro público e **DIARIAMENTE E DE FORMA FREQUENTE** o local tem sido utilizado pela população que transita pela região central da cidade.

Além disso, informamos que ao lado do portão do Salão Nobre da Cultura existe a menção do horário de funcionamento do local, conforme documento anexo.

Atenciosamente

**Bruno Mendonça Agostinho**

**Secretário de Cultura, Esportes e Turismo**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Praça Dr. José Sacramento e Silva, nº 59, Centro - Porto Feliz - SP  
CEP: 18540-000 - Fone: (15) 3262-2131 | (15) 3262-3010  
E-mail: cultura@portofeliz.sp.gov.br  
Site: www.portofeliz.sp.gov.br





PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

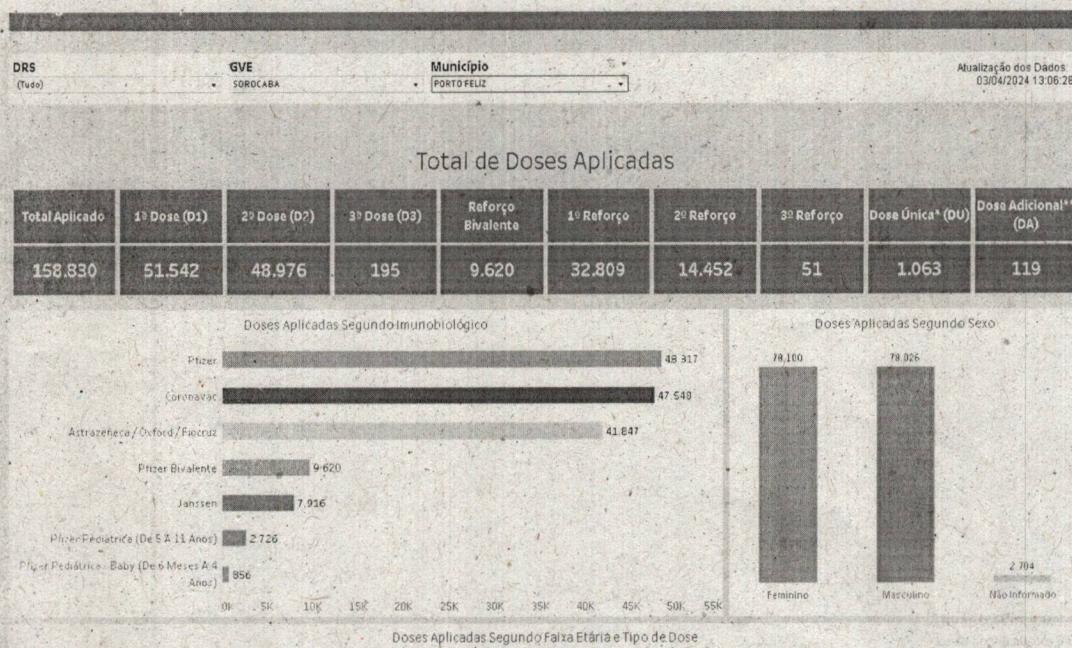
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Dr. Alvim, 361 –Centro – Porto Feliz - SP  
e-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 04 de abril de 2024.

Em atenção ao requerido por Vossa Excelência, nos termos do Requerimento nº 28/2024 encaminhamos print da tela do sistema Vacina Já, do Estado de São Paulo, onde pode-se verificar a quantidade de doses aplicadas, de vacina contra a COVID-19, inclusive a bivalente, objeto de questionamento do requerimento supracitado.



Fonte: [https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/?utm\\_source=portal&utm\\_medium=banner-topo&utm\\_campaign=Vacinometro-Municípios](https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/?utm_source=portal&utm_medium=banner-topo&utm_campaign=Vacinometro-Municípios)

Para a vacinação contra a COVID-19 consideram-se caso de evento adverso pós vacinação qualquer ocorrência, de leve a grave, devendo ser notificado no sistema de informação recomendado. No sistema de informações de eventos adversos não há registro de efeitos colaterais pela vacina Bivalente. (Fonte: <https://notifica.saude.gov.br/>)

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessárias.

*Valdirene Cardoso de Oliveira Prado*  
Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Diretora de Atenção Básica e Especializada



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Dr. Alvim, 361 –Centro – Porto Feliz - SP  
e-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

Longe levei  
as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 04 de abril de 2024.

Em atenção ao requerido por Vossa Excelência, nos termos do Requerimento nº 29/2024 esclarecemos que o funcionário público é vinculado ao município, podendo desempenhar suas funções em qualquer órgão público correspondente. O município possui unidades tanto na área urbana quanto na rural. Esta mudança foi realizada com o objetivo de otimizar nossos recursos humanos e melhorar a eficiência de nossos serviços. Após uma cuidadosa análise, identificamos que as habilidades e experiências da enfermeira Julia Carolina Pimenta são compatíveis com as necessidades da unidade do CAIC devido ao seu perfil profissional e responsabilidade para atuar na Estratégia Saúde da Família. Acreditamos que sua habilidade contribuirá significativamente para o sucesso das atividades desenvolvidas na unidade.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessárias.

*Valdirene C. de O. Prado*  
Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Diretor de Atenção Básica e Especializada



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 03 de abril de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Referente: Requerimento Nº 31/2024 – Câmara Municipal**

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre a iluminação na praça do Bairro Santa Terezinha:

Informamos que no local já tem um poste de energia instalado e estamos aguardando a CPFL realizar a ligação, que deverá acontecer num prazo de até 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**Lucas Ap. Rodrigues**

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 03 de abril de 2024.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Referente: Requerimento Nº 32/2024 – Câmara Municipal**

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre melhorias na estrada que liga o condomínio Boa Vista, Bairro Caic - sentido Rodovia Castello Branco:

A manutenção no local já foi realizada e a Prefeitura possui mais de 800 quilômetros de estradas para manter em ordem e segue o trabalho diariamente, o que ocorre é que em épocas chuvosas o trabalho fica impossibilitado e ocorre atrasos.

Atenciosamente,

**Lucas Ap. Rodrigues**

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 03 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: **Requerimento Nº 33/2024 – Câmara Municipal**

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre melhorias em várias partes da cidade (planejamento para poda de árvores em praças, ruas e avenidas):

A Secretaria de Serviços Públicos possui registro de todas as ordens de serviços abertas relacionadas referente a poda e corte de árvores.

Somente em 2024, de janeiro a março, foram abertas 59 ordens de serviço, sendo algumas delas de alta complexidade, ou seja, que precisam de vários dias de serviço e auxílio de caminhão munck.

Conforme previsto no Contrato 134/2021, a quantidade máxima para composição da equipe é de 03 ajudantes, 01 operador de motosserra e 01 operador de motopoda. Ou seja, temos somente 01 operador para realizar o corte das árvores.

Ressaltamos que a poda realizada pela Prefeitura não contempla galhos que estejam nas redes de energia elétrica, visto que nesse caso, compete à CPFL a realização do serviço, uma vez que somente eles possuem autorização para trabalhar com alta tensão de energia, o que pode acarretar descargas elétricas que podem até levar a mortalidade do funcionário.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DE  
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 02 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 34/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre as questões de infraestrutura na estrada do Condomínio Portela:

A manutenção é feita constantemente na estrada em questão.

A Prefeitura também realizou a instalação da iluminação pública no local.

Com relação a rede de água e esgoto, o loteamento foi aprovado há várias décadas e está fora da zona de fornecimento do sistema público, sendo que a autorização foi justamente para que cada lote tivesse seu fornecimento individual.

Em relação ao IPTU, tal imposto está ligado à contribuição social da propriedade, ou seja, desde que a propriedade tenha um módulo inferior a 20.000 m<sup>2</sup> ela sai do quesito rural deixando de pagar ITR para pagar IPTU. O IPTU é um imposto que não diz respeito apenas a sua propriedade, mas auxilia no custeio da manutenção da saúde, educação, segurança, iluminação pública e todos dos serviços públicos a disposição dos munícipes, sendo assim, tal imposto cumpre seu papel social.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos